



DECRETO Nº 6684/2024 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

CONSIDERANDO o despacho do Sr. Prefeito Municipal no Ofício nº 15-2024, da direção da Escola Municipal Bias Fortes, cujo conteúdo narra irregularidade administrativa praticada por servidora daquele educandário;

CONSIDERANDO que os fatos são passíveis de apuração e sanções;

CONSIDERANDO que de acordo com a legislação da Municipalidade, os episódios, em tese, infringem as normas estatutárias;

CONSIDERANDO assim ser necessária abertura de processo administrativo, para que se apurem os detalhes e que a servidora exerça o amplo direito de defesa e do contraditório;

DECRETA

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, ocupante do cargo de Professora I, readaptada Secretária Escolar, com vistas a apurar os fatos apontados pelo Ofício nº 15-2024, da direção da Escola Municipal Bias Fortes.

Art. 2º Nos termos do artigo 148, da Lei nº 2295-2018, como medida cautelar e a fim de que a servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende não venha a influir na apuração da possível irregularidade, fica igualmente determinado, a partir desta data, o afastamento do exercício de seu cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, para que possa, também, exercer amplamente o seu direito de defesa e do contraditório.

Parágrafo Único. O afastamento da servidora poderá ser prorrogado por igual período, sem prejuízo da remuneração, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Art. 3º A condução do Processo Administrativo será efetuada pela comissão disciplinar nomeada pela Portaria nº 656-2023, devendo ser aplicadas as disposições da Lei nº 2295-20218 - Estatuto dos Servidores Públicos de Carandaí e suas modificações posteriores, e subsidiariamente da Lei Estadual nº 14.184/2012, no que couber.

Art. 4º A conclusão dos trabalhos deverá se dar no prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período, na forma do art. 149, § 2º, da Lei nº 2295/2018 e suas modificações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 13 de março de
2024.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de
Governo.

DECRETO Nº 6685/2024

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Vanessa Cristina Vale Vieira para ocupar o cargo comissionado de Assessora, a partir de 14.03.2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 13 de março de
2024. Rogério de
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6686/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Elenice Nascimento Costa, para responder pelo cargo em comissão de Assessora, a partir de 14.03.2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 13 de março de
2024. Rogério de
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6687/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Fabiana Francisca Resende do Carmo, para responder pelo cargo em comissão de Assessora, a partir de 14.03.2024.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 13 de março de
2024. _____ Rogério de
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6688/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art. 84,
IV, da Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Valéria Renata Diniz,
para responder pelo cargo em comissão
de Assessora, a partir de 14.03.2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 13 de março de
2024. _____ Rogério de
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6689/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art. 84,
IV, da Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Lucimar Lima Neves,
para responder pelo cargo em comissão
de Assessora, a partir de 14.03.2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 13 de março de
2024. _____ Rogério de
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6690/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art. 84,
IV, da Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Rachel Silvano
Schreiber, para responder pelo cargo em
comissão de Assessora, a partir de
14.03.2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 13 de março de
2024. _____ Rogério de
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6691/2024

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art.84,
IV, da Constituição Federal; art.90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Elaine Aparecida de
Souza Dias Araújo, para ocupar o cargo
em comissão de Diretora de Ouvidoria, a
partir de 14.03.2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal
Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 13 de março de
2024. _____ Rogério de
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



DECRETO Nº 6692/2024

NOMEIA MUNICIPAL

SERVIDOR

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Heli José Pires, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Obras, a partir de 14.03.2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6693/2024

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Juliana Rosa de Lima, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora da Casa Lar, a partir de 14.03.2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6694/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Marco Antônio Silva Sales para ocupar o cargo em comissão de Agente de Defesa Civil, a partir de 14.03.2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6695/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Gerson Dias de Oliveira para responder pelo cargo em comissão de Assessor, a partir de 14.03.2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano desta data. Carandaí, 13 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 121/2024

Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMMA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;



RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, para o Biênio 2023-2025, passando a ficar com a seguinte representatividade:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Eugênio Euzébio de Sousa - Titular
- Vanderléia Aparecida de Andrade Nascimento – Suplente

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Douglas Rodrigo de Oliveira - Titular
- Thainá Barbosa de Oliveira Silva – Suplente

III- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- Thamirys Helena de Souza Tavares - Titular
- Uyara Leal Alves – Suplente

IV- Representante da Secretaria Municipal de Obras

- Márcio Antônio de Oliveira – Titular
- Leonardo Augusto da Cunha Mendes - Suplente

V- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Paulo Henrique Dias Campos – Titular
- Patrícia Aparecida de Sousa Silva - Suplente

VI- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Carandaí

- Stephânia Helena Rosseti da Trindade – Titular
- Ayeska Lorrainy Turquete – Suplente

VII- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí

- Carina Aparecida Soares Ferreira de Miranda – Titular
- Maria das Dores Vasconcelos – Suplente

VIII- Representantes das Associações de Moradores

- Adilson Ricardo de Souza – Titular
- Ricarte Eustáquio Silvano – Suplente

IX- Representantes das Associações de Agricultores

- Ailton Geraldo da Silva Cunha – Titular
- Vicente Marco de Paula – Suplente

X- Representantes da CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Carandaí)

- Eliane Aparecida do Nascimento – Titular
- Norma Suely Rocha da Costa Moreno – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 682-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira

Rogério de Sousa Bertolin
Prefeito Municipal

Secretário de Governo
Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de Março de 2024.

____ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 049/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora municipal Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra, da função de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 13 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 050/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor municipal Carlos Eduardo Tavares, da função de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 13 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente



Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de Março de 2024.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
13 de Março de 2024.

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 051/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor municipal Gledston Anderson de Oliveira, da função de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
13 de Março de 2024.

PORTARIA Nº 052/2024

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o Servidor Municipal Rodrigo Carlos Lourenço da Silva, do seu cargo de carreira de Recepcionista, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para ocupar a função de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º Para fazer jus às atribuições da função estendida, o servidor perceberá uma gratificação,

PORTARIA Nº 053/2024

COMISSÃO CONTROLE INTERNO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das suas atribuições legais;



CONSIDERANDO a necessidade de formar uma Comissão de Controle Interno, Monitoramento e Avaliação em conformidade com o Art. 72, §1º, “a” da Lei Municipal nº 2295/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão de Controle Interno, Monitoramento e Avaliação para o ano 2024.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, “caput” da Lei nº 2295/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí, o qual prevê para o servidor público a possibilidade de receber gratificação pela execução ou colaboração em trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores para comporem a Comissão de Controle Interno, Monitoramento e Avaliação, conforme abaixo:

- Gledston Anderson de Oliveira – Presidente;
- Carlos Eduardo Tavares – Secretário;
- Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra – Membro.

Art. 2º Ao primeiro cabe a Presidência da Comissão e, na sua ausência ou impedimento, o segundo.

Art. 3º Aos servidores nomeados competem às atribuições previstas no art. 73 da Lei nº 2295/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí,
13 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 011/2024, processo de contratação nº 020/2024, edital nº 016/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios e vasilhames para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 14/03/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h 45mim do dia 26/03/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00mim do dia 26/03/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 486/2023.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 9/2024. Dispensa Eletrônica nº. 6/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** Aquisição de água mineral e gás GLP 13kg. **Valor estimado da contratação:** R\$1.533,76 (mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). **Link de acesso:** camaradecarandai.licitapp.com.br. **Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 13/03/2024 às 18h até 19/03/2024 às 8h20. **Período de lances:** 19/03/2024 de 8h30 às 14h30. **Informações:** licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 13 de março de 2024. José Pires Neto - Agente de Contratação.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório 3/2024
Pregão Eletrônico 2/2024**

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico 1/2024, nos termos do

art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

1) Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e manutenção e alimentação do site institucional

2) Proponentes Vencedoras: Alex Domingos da Silva, inscrita no CNPJ nº. 11411077000170 e Luciane da Silva Ferraz, inscrita no CNPJ nº 28544876000118

3) Valores totais: R\$13.800,00 e R\$5.480,00, respectivamente.

Carandaí, 13 de março de 2024.

Valério Domingos de Sousa - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATADA: Alex Domingos da Silva
CNPJ nº. 11.411.077/0001-70

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 3/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 2/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática

VALOR GLOBAL: R\$13.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.003.001.01.031.0001.2807.33904000 (Ficha 31) – Serviços Tecnologia Inform e Comunic – PJ

VIGÊNCIA: 13/03/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 4/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATADA: Luciene da Silva Ferraz Estevam

CNPJ nº. 28.544.876/0001-18

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 3/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 2/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e alimentação do site institucional

VALOR GLOBAL: R\$5.480,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.003.001.01.031.0001.2807.33904000 (Ficha 31) – Serviços Tecnologia Inform e Comunic – PJ

VIGÊNCIA: 13/03/2024 a 31/12/2024



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

CONVOCAÇÃO Nº 001 CONCURSO 01/2023

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí - MG, representado pelo Diretor Presidente, José Carlos Teixeira Júnior no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2023, para **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação desta Convocação, comparecerem ao Departamento Pessoal deste órgão, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carandaí, 250 - Rosário – Carandaí - MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01º	MARIA CLARA BRAGA SANTANA
02º	JULIANA CRISTINA DA COSTA FONSECA
03º	CINTIA RENATA FERREIRA
04º	GERALDA ELIANE DIAS
05º	SUELEN MARA DA SILVA
06º	FATIMA APARECIDA DA SILVA PAMPLONA
07º	CAMILA GONÇALVES TEODORA

01º PCD	EMILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
------------	--------------------------------

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01º	CAROLINA MARIA RODRIGUES FURTADO
02º	LEILA APARECIDA DA CRUZ CARVALHO
03º	ELAINE APARECIDA DE MELO
04º	TATIANE EFIGÊNIA DE MELO SILVA
05º	TAINARA VITÓRIA DE CARVALHO SILVA

Carandaí, 13 de março de 2024


José Carlos Teixeira Júnior
Diretor Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250– Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandaí.mg.gov.br